CLASSE ÚNICA DO DNA PRIVATE EQUITY OPPORTUNITY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.767.083/0001-10

("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 12 DE AGOSTO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 12 de agosto de 2026 e encerrada 12 de agosto de 2026 ("Consulta Formal"), uma vez que recebidos votos representativos da totalidade das Cotas da Classe, conforme previsto na Consulta Formal, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

(i) Favoravelmente e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação das Transações Conflitadas (conforme definido abaixo) a serem realizadas entre a Classe e os veículos geridos pela mesma Gestora, quais sejam a ***(a)*** aquisição, a título gratuito, dos direitos de preferência oriundos do Aumento de Capital da Companhia de titularidade da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM MULTIESTRATÉGIA GENOMA I RESPONSABILIDADE LIMITADA** e ***(b)*** aquisição, a título oneroso, dos direitos de preferência também oriundos do Aumento de Capital da Companhia de titularidade da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, configurando potencial conflito de interesses, nos termos da Resolução CVM 175 ("Transações Conflitadas")

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 100% (cem por cento) das Cotas de emissão da Classe, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado (metade das cotas subscritas)

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	73,414%	0%	0%	**aprovada**

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

As deliberações aprovadas nesta Consulta Formal passarão a ter efeito no **fechamento do dia 14 de agosto de 2026**.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS